



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA  
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição Nº 416 de 19 de Janeiro de 2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 416 de 19 de Janeiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**DECRETO RETIFICADOR: 01/2022**  
DECRETO RETIFICADOR Nº 01/2022

**DECRETO RETIFICADOR: 02/2022**  
DECRETO RETIFICADOR





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 416 de 19 de Janeiro de 2022

#### INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - DECRETOS - DECRETO RETIFICADOR: 01/2022

Decreto Retificador nº 01/2022 Pedreiras- Ma, 19 de  
janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-  
MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que  
consta no **Processo nº 091/2016**

DECRETA:

*Art.1º - Fica concedida aposentadoria integral por tempo de serviço e contribuição, a servidora **MARIA AUXILIADORA LUSTOSA DA SILVA** Professora, Matrícula n.º 277 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais, acrescido de 25% referente aos Quinquênios e conforme o **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, Artigo 83, III "b", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e na Lei Municipal 861/90, art. 126, III, alínea "b"**.*

*Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.*

*Art.3º - Revogam-se o Decreto nº. 018/2016 de 28/07/ 2016 e as disposições em contrário.*

*Presidente do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2022.*

**Wesley Brito da Silva**  
Portaria nº011-2021- GP  
Presidente do IMPP

#### INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - DECRETOS - DECRETO RETIFICADOR: 02/2022

Decreto Retificador nº 02/2022 Pedreiras- Ma, 19 de  
janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-  
MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que  
consta no **Processo nº 163/2016**

DECRETA:

*Art.1º - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos por tempo de serviço e contribuição, a servidora **MARIA EDILEUSA OLIVEIRA CAIEIRO**, Professora, Matrícula n.º 350-1 do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Integrais, acrescido de 25% referente aos Quinquênios e conforme o **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, Artigo 83, III "b", da Lei Orgânica do Município de Pedreiras e na Lei Municipal 861/90, art. 126, III, alínea "b"**.*

*Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.*

*Art.3º - Revogam-se o Decreto nº. 043/2016 de 21/12/ 2016 e as disposições em contrário.*

*Presidente do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 19 de janeiro de 2022.*

**Wesley Brito da Silva**  
Portaria nº011-2021- GP  
Presidente do IMPP





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 416 de 19 de Janeiro de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**

Prefeito(a)



**Aldeclei Farias Reis**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Damião Felipe Barbosa**

Secretaria Municipal de Administração



**Elcimar Silva Lima Filho**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca



**Filemon de Carvalho Krause Neto**

Secretaria Municipal Extraordinária de  
Projetos Especiais Especiais



**Francisco Rodrigues Moraes Filho**

Secretaria Municipal de Planejamento



**Gessyca Morgana Araújo Saturnino**

Secretaria Municipal de Políticas para as  
Mulheres



**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**

Procuradoria Municipal



**Jânio Luis Marques Fernandes**

Secretaria Municipal de Finanças



**José Domingos Galvão Viana**

Secretaria Municipal de Juventude



**Marcílio Lira Ximenes**

Secretaria Municipal de Saúde Pública



**Marcos Brunieri de Freitas**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo



**Maria do Amparo Santos Albuquerque**

Secretaria Municipal de Educação



**Raimunda Nonata Pereira da Costa**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes  
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 10 - Edição Nº 416 de 19 de Janeiro de 2022



**Raphael Nogueira Carvalho Branco**

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo



**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**

Gabinete do (a) Prefeito (a)



**Iwre Allan Gomes Cardoso Lima**

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito



**Wescley Brito da Silva**

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras



**Edvan Ferreira Matos**

Controladoria Municipal



**Edmilson Reis de Lima**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras



**Raí Brito de Araújo**

Comissão de Coordenação Municipal de Defesa Civil

